



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 13 / 06 / 17 *Quina*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer, e dá outras providências.”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2017

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2242/2017

Data: 12/06/2017 - Horário: 11:51



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, a Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer, com objetivo de promover discussões, estudos e ações na cidade acerca do tema.

Art. 2º A FRENTE PARLAMENTAR será composta por 03 (três) vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Parágrafo único. O primeiro ou o único signatário deste Projeto de Resolução, obrigatoriamente, fará parte da FRENTE PARLAMENTAR na qualidade de seu presidente.

Art. 3º Para proporcionar ampla participação da sociedade, a FRENTE PARLAMENTAR utilizará todas as formas possíveis de publicidade para comunicação dos eventos, podendo convidar membros das Secretarias Municipais, bem como outras entidades ou pessoas de notório



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

saber para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

Parágrafo Único. As competências e o funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR serão definidas em reuniões por intermédio dos edis nomeados.

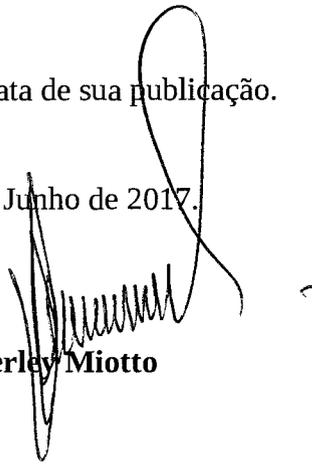
Art. 4º Serão produzidos relatórios das atividades da FRENTE PARLAMENTAR, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros.

Parágrafo Único. As atividades da FRENTE PARLAMENTAR farão parte integrante do portal da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Art. 5º Anualmente, a FRENTE PARLAMENTAR elaborará relatório sobre os trabalhos realizados, que será protocolado no órgão legislativo da Câmara, para sua leitura em Plenário, na última sessão ordinária do ano.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de Junho de 2017.


Vereador Roderley Miotto



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com base no documento *World cancer report 2014* da International Agency for Research on Cancer (Iarc), da Organização Mundial da Saúde (OMS), é inquestionável que o câncer é um problema de saúde pública, especialmente entre os países em desenvolvimento, onde é esperado que, nas próximas décadas, o impacto do câncer na população corresponda a 80% dos mais de 20 milhões de casos novos estimados para 2025.

Segundo tipo mais frequente no mundo, o câncer de mama é o mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% dos casos novos a cada ano. Se diagnosticado e tratado oportunamente, o prognóstico é relativamente bom. No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estádios avançados. Na população mundial, a sobrevivência média após cinco anos é de 61 %.

Relativamente raro antes dos 35 anos, acima desta faixa etária sua incidência cresce rápida e progressivamente. Estatísticas indicam aumento de sua incidência tanto nos países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), nas décadas de 60 e 70 registrou-se um aumento de 10 vezes nas taxas de incidência ajustadas por idade nos Registros de Câncer de Base Populacional de diversos continentes.

O Instituto Nacional de Câncer (Inca) estimou, para 2016, um total de 57,960 novos casos de câncer de mama entre as mulheres. No sexo feminino, atrás desse tipo de tumor, em número de diagnósticos, aparece o de colo do útero, com 16.340 novos casos previstos para 2016. Entre todos os tipos de câncer no Brasil, o de próstata ainda atinge mais os homens que o de mama afeta as mulheres, de acordo com o Inca. Foi previsto para o ano de 2016, 60.200 novos casos.

Ademais, no Brasil, para 2016, estimam-se 17.330 de casos novos de câncer de traqueia, brônquios e pulmões entre homens e 10.890 entre mulheres. Esses valores correspondem a um risco estimado de 17,49 casos novos a cada 100 mil homens e 10,54 para cada 100 mil mulheres.

Destarte, com o olhar na população de nossa cidade, é certo que esta Frente Parlamentar em muito acrescentará na luta de prevenção e combate ao câncer, conto, com o apoio da Edilidade Pindamonhangabense para ver este projeto se tornar realidade.